

NCE/17/00018 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gestão

2. conferente do grau de Licenciado

3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Escola Superior De Gestão De Idanha-a-Nova

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior

Instituto Politécnico De Castelo Branco

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/02/20

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. Número máximo de admissões: 45

9. Condições (Português)

Condição a cumprir no imediato:

A área de especialização de Administração Pública e Autárquica não é acreditada, dado que existem fortes debilidades de pessoal docente com formação e investigação nesta área.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições a cumprir de imediato, pelo período de 6 anos, em concordância com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.